



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2021 / 2024

PORTARIA Nº073, DE 02 DE AGOSTO DE 2.024

Concede prorrogação de afastamento do trabalho ao servidor que menciona, para tratar de assuntos particulares.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o afastamento da servidora pública municipal, **Lara Carvalho Vilela de Lima**, concedido através da Portaria nº087/23, até 31 de dezembro de 2024, conforme solicitação através do protocolo nº02616/2024, para tratar de assuntos de interesse particular, sem qualquer ônus para o Município.

Parágrafo Único – Por necessidade imperiosa do serviço, o servidor pode ser convocado, a qualquer tempo, para retornar às suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 02 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e archive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I